



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 24 / 08 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2842 Pag.: 140

PORTARIA N.º 54/2023

DATA: 23/08/2023

SÚMULA: Autoriza os vereadores Sidinei José Giusti e Paulo Sergio Barbosa a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 23 de agosto de 2023 e retorno no dia 25 de agosto de 2023, para participarem do curso “A Reforma Tributária e seus Reflexos no Municípios”, promovido pela empresa Pública Treinamentos LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Sidinei José Giusti e Paulo Sergio Barbosa a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 23 de agosto de 2023 e retorno no dia 25 de agosto de 2023, para participarem do curso “A Reforma Tributária e seus Reflexos no Municípios”, promovido pela empresa Pública Treinamentos LTDA.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2023.


REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Sidinei José Giusti e Paulo Sergio Barbosa a se deslocarem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com saída no dia 23 de agosto de 2023 e retorno no dia 25 de agosto de 2023, para participarem do curso “A Reforma Tributária e seus Reflexos no Municípios”, promovido pela empresa Pública Treinamentos LTDA.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: B1ECEE10

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N.º 506/2023

DATA: 23 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: DETERMINA PROROGAÇÃO DE PRAZO PARA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Capitão Leônidas Marques, e nos termos da Legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Processo Administrativo nº 004/2023, instaurado através da Portaria nº 247/2023, de 26 de junho de 2023, publicada no diário eletrônico, edição 2801, de 27 de junho de 2023, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques /PR, 23 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito

Publicado por:
Emanuele Camila Nunes Roman
Código Identificador: BA30890C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
INEXIGIBILIDADE 083 2023 E EXTRATO DE CONTRATO
406 2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 083/2023

P. Adm. n.º 223/2023.

Procedimento subsequente ao edital de Credenciamento n.º 011/2022.

P. Adm./Compras n.º 358/2022.

Solicitação 393/2022.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da solicitação n.º 444/2023, a favor da empresa **51.387.988 CLAUDEMIR MORAES BASTOS**, situada na Rua Vereador Ari da

Rosa, s/n, Bom Jesus, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNJP n.º 51.387.988/0001-24, para a prestação de serviços de mão de obra de “Auxiliar de Serviços Gerais”, para atuação no âmbito do município de Cap. L. Marques, a critério da Secretaria Municipal de obras, Infraestruturas e Serviços e Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Anexo I.

Capitão Leônidas Marques – Pr, 23 de agosto de 2023.
Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: n.º 406/2023.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 083/2023.

P. Adm. n.º 223/2023.

Solicitação 444/2023.

Procedimento subsequente ao edital de Credenciamento n.º 011/2022.

P. Adm./Compras n.º 358/2022

Solicitação 393/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: 51.387.988 CLAUDEMIR MORAES BASTOS.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de “Auxiliar de Serviços Gerais”, para atuação no âmbito do município de Cap. L. Marques, a critério da Secretaria Municipal de obras, Infraestruturas e Serviços e Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Anexo I.

ITEM 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Cap. L. Marques - 100 diárias);

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8666/93 e demais legislações aplicáveis ao objeto.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

*** 230 - 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.93.00 (Fonte livre);**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador: 93BB868C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª ATA CRED. 010 2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto n.º 005/2023 de 06.01.2023, para procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo a proposta e documentação referentes ao Credenciamento 010/2023 de 01.08.2023, destinado ao credenciamento de empresa (s) do ramo pertinente ao objeto, para a prestação de serviços de tapeçaria, com fornecimento de materiais, visando a manutenção e conservação da frota municipal de Capitão Leônidas Marques-PR., em atendimento ao memorando requisitório n.º 022/2023 da Secretaria Municipal de Administração. Ultrapassada a data e horário descritos no subitem 1.1. do edital, para as primeiras contratações, os interessados em credenciar-se podem apresentar documentação, durante a vigência do edital, obedecidas às exigências estabelecidas no mesmo, todavia, a contratação dependerá da disponibilidade de serviços objeto deste processo, necessidade e conveniência da administração. Foi registrado o interesse em participar do certame, da empresa **NELCI TEREZINHA DE OLIVEIRA NARDINO 05029641971**. Não houve a presença de representante para acompanhar o julgamento do conteúdo dos